

**Enc: QUESTIONAMENTO**

4 mensagens

engenharia@oeste-construtora.com.br <engenharia@oeste-construtora.com.br>

30 de julho de 2019 08:34

Para: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br, junior@oeste-construtora.com.br, licita.smapvg@gmail.com



Srs.,

Percebi uma inconsistências nas planilhas

Lote 01

- A coluna de preço total não está truncada a segunda casa como manda as normas, o que gera falhas nas frações de centavos;
- Os itens: 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 estão sendo multiplicado o seu valor total pela célula da coluna do preço unitário e não pela coluna do preço unitário + BDI, tornando errôneo o valor total de cada item e por consequente o valor total apurado na planilha;

Lote 02

- A coluna de preço total não está truncada a segunda casa como manda as normas, o que gera falhas nas frações de centavos;
- Os itens: 9.1, 9.2 e 9.3 estão sendo multiplicado o seu valor total pela célula da coluna do preço unitário e não pela coluna do preço unitário + BDI, tornando errôneo o valor total de cada item e por consequente o valor total apurado na planilha;

Lote 03

- A coluna de preço total não está truncada a segunda casa como manda as normas, o que gera falhas nas frações de centavos;
- Os itens: 9.1, 9.2 e 9.3 estão sendo multiplicado o seu valor total pela célula da coluna do preço unitário e não pela coluna do preço unitário + BDI, tornando errôneo o valor total de cada item e por consequente o valor total apurado na planilha, além do que dessas o valor total está sendo calculado em valor arredondado a segunda casa diferente dos demais itens.

Diante do exposto pede-se:

Que seja feita a correção e que seja reenviado a nova planilha referencial em tempo hábil a todos os participantes.

Oeste Construtora Eireli
Adimilson Brandão Moura
Eng.º Civil / Seg. Trab.
CREA-MT 028261

2 anexos

Capturar.PNG
6KCapturar2.PNG
10K

Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>
Para: engenharia@oeste-construtora.com.br
Cc: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br, junior@oeste-construtora.com.br

30 de julho de 2019 09:05

Bom dia.

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Presidente da CPL

Município de Várzea Grande - MT
Secretaria de Administração
Superintendência de Licitação
(65) 3688-8020 / 98468-9845
licita.smavg@gmail.com
www.varzeagrande.mt.gov.br
Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.

Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>
Para: engenharia@oeste-construtora.com.br
Cc: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br, junior@oeste-construtora.com.br

30 de julho de 2019 09:07

Bom dia.

Senhor Licitante,

Referente a qual licitação?
[Texto das mensagens anteriores oculto]

engenharia@oeste-construtora.com.br <engenharia@oeste-construtora.com.br>
Para: Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>

30 de julho de 2019 09:50

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 603061/2019**CONCORRÊNCIA N. 09/2019****EDITAL**

CONCORRÊNCIA N. 09/2019
PROC. ADM. N.: 603061/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Imedia entre montante e juzante, uma composição por trecho com rétro	m³	1.593,18	R\$	4,71	R\$	5,68	R\$	9.049,26
Chão basculante 5m3 / e pá carregadeira sobre pneus 105 hp cap. 1,72m3	m³	1.593,18	R\$	1,72	R\$	2,07	R\$	3.297,88
urbanas pavimentada DMT=8,4 km E IMPOLAMENTO DE 15% (BOTA-FORA NA	m³xkm	15.390,12	R\$	1,18	R\$	1,42	=SOMA(F31:H31)	
ção de trator de esteira de 165 HP	m³	1.593,18	R\$	0,92	R\$	1,11	R\$	1.768,43
ual de aterro (fundo de vala)	m³	492,44	R\$	4,73	R\$	5,70	R\$	2.806,90
Arado DN 150mm para dreno	m	1.770,20	R\$	46,76	R\$	56,43	R\$	99.892,39
	m³	7.080,80	R\$	7,64	R\$	9,22	R\$	65.284,98

3 TIPO PA-1 e PA-2							R\$ 146.863,98
DN 400mm	m	387,00	R\$ 69,84	R\$ 80,50	R\$ 27.028,08		
DN 600mm	m	648,00	R\$ 122,00	R\$ 140,62	=ARRED(F73*G73;2)		
DN 800mm	m	210,00	R\$ 194,19	R\$ 223,84	R\$ 40.779,90		
0 DE CONCRETO							R\$ 89.031,42
	m	387,00	R\$ 12,57	R\$ 51,38	R\$ 19.884,06		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CI n. 279/2019

Várzea Grande-MT, 30 de julho 2019.

Ao Ilmo Sr.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Prefeitura de Várzea Grande - MT

CÓPIA

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente a Concorrência nº 09/2019.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a solicitação de esclarecimento da empresa **Oeste Construtora Eireli** que foi remetido via e-mail para a Comissão Permanente de Licitação, conforme anexo, à respeito da Concorrência supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica; não concerne a CPL se manifestar sobre pedidos referente a Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memoriais Descritivos e Projetos.

Atenciosamente,



Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



30/07/2019.
AS



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Concorrência Pública nº 09/2019

1.3 Objeto: O objeto da presente licitação é a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem de 09 Lotes conforme edital.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOLICITADO PELA OESTE CONSTRUTORA..

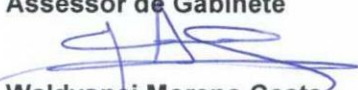
ESCLARECIMENTO

LOTE 01 – Identificamos uma diferença de R\$ 0,18 (dezoito centavos), pela falta da truncagem da formula, quanto aos Itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 a diferença pela não multiplicação com BDI é de R\$ 29.281,68 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), neste caso a empresa devera apresentar sua proposta com os valores multiplicados pelo BDI diferenciado que será aceito pela Comissão técnica quando da análise.

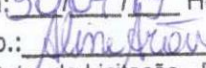
LOTE 02 – Identificamos uma diferença de R\$ 0,17 (dezessete centavos), pela falta da truncagem da formula, quanto aos Itens 9.1, 9.2, 9.3 a diferença pela não multiplicação com BDI é de R\$ 14.973,82 (quatorze mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), neste caso a empresa devera apresentar sua proposta com os valores multiplicados pelo BDI diferenciado que será aceito pela Comissão técnica quando da análise.

LOTE 03 – Identificamos uma diferença de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), pela falta da truncagem da formula, quanto aos Itens 9.1, 9.2, 9.3 a diferença pela não multiplicação com BDI é de R\$ 22.417,68 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), neste caso a empresa devera apresentar sua proposta com os valores multiplicados pelo BDI diferenciado que será aceito pela Comissão técnica quando da análise.


Olindo Pasinato Neto
Assessor de Gabinete


Waldysnei Moreno Costa
Coordenador de Engenharia


Luiz Celso Morães de Oliveira
Secretario Municipal de Viação e Obras

PROTOCOLO Nº	
Data: 30/07/19	Hora: 15:45
Resp.: 	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	